

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº848, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Publiciza deslocamento de defensores públicos para participação em mutirão de atendimento da defensoria Pública do Estado do Amapá no município do Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.10.17.2000-12 DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.10.20.2072-5 DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento dos defensores públicos, **JEFFERSON ALVES TEODOSIO** e **PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO**, para participação de mutirão de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no município do Amapá/AP, no período de 21/10/2021 a 22/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº849, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Suspende o expediente da DPE/AP no dia 02 de novembro de 2021, mantendo no entanto, o funcionamento dos plantões.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº62189/2020/GP do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que divulga os feriados e pontos facultativos Nacionais, Estaduais, Municipais e Regimentais nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Amapá, e prorroga todos os prazos processuais e administrativos que vencerem naquela data, para o dia 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 134 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende o expediente da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 02 de novembro de 2021, mantendo no entanto, o funcionamento dos plantões definidos pela Corregedoria da DPE-AP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº850, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

Designa motoristas para condução de defensoras e defensores públicos e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá ao município do Amapá/AP, no período de 21/10/2021 a 22/10/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.10.20.2063-14 DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.10.20.2064-14 DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.10.20.2058-14 DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **EDMILSON DO ESPIRITO SANTO GOMES, FRANCISCO FONSCUCA DOS SANTOS** e **MANOEL TADEU DA SILVA**, para condução de defensoras e defensores públicos e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá ao município do Amapá/AP, para participação de mutirão de atendimento da DPE-AP, no período de 21/10/2021 a 22/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº851, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Publiciza deslocamento de servidores para participação em mutirão de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amapá no município do Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.10.19.2038-12 DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.10.19.2027-12 DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.10.18.2018-14 DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.10.19.2031-12 DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.10.18.2017-14 DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.09.15.1686-14 DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.10.19.2026-12 DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar servidores **ADERLAN MACHADO BARBOSA** - Analista de Planejamento e Orçamento, **ELIANE MARTINS DAS CHAGAS** - Assessor Técnico Nível I, **ELICARLOS DE OLIVEIRA ARAUJO** - Chefe da Unidade de Arquivo, **INGRID VALERIA TEIXEIRA SOARES** - Chefe do Centro de Atendimento Multidisciplinar, **FRANCINALDO SANTOS SILVA** - Chefe da Coordenadoria de Tecnologia e Informação, **RAFAEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR** - Chefe da Comunicação, Jornalismo e Publicidade, **VANDERCLEI DA ROCHA FAGUNDES** - Responsável por Atividade Nível I, para participação em mutirão de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no município do Amapá/AP, no período de 21/10/2021 a 22/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº852, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

Publiciza deslocamento do Defensor Público-Geral, até o município de Amapá/AP, no período de 21/10/2021 a 22/10/2021 e dá outras providências.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.10.20.2051-14 - DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Defensor Público-Geral **DIOGO BRITO GRUNHO**, da sede de suas atividades, Macapá/AP, até o município de Amapá/AP, no período de 21/10/2021 a 22/10/2021, para participação em mutirão de atendimento no referido município.

Art. 2º. O Defensor Público-Geral do Estado, Diogo Brito Grunho, será substituído em suas atribuições, pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, Raphael Augusto Farias Monteiro, no dia 22/10/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº853, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Publiciza deslocamento de defensora e, defensores públicos para participação em mutirão de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amapá no município do Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.10.19.2030-14 DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.10.18.2005-12 DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.10.20.2067-5 DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.18.2004-12 DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da defensora pública **HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS** e dos defensores Públicos **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, PEDRO PEDIGONI GONÇALVES** e **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA** da sede de suas atividades, para participação em mutirão de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no município do Amapá/AP, no dia 22/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DA PORTARIA Nº843/2021/DPE-AP

Errata da Portaria nº843/2021-
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ, de 20/10/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria nº843/2021/DPE-AP, que transfere o Ponto Facultativo alusivo ao “Dia do Servidor Público”, do dia 28/10/2021, para o dia 29/10/2021, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0131, de 20/10/2021, com circulação no dia 20/10/2021.

Onde se lê:

CONSIDERANDO a Portaria nº64077/2021/GP do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que altera a Portaria nº62189/2020-GP, que divulgou os feriados e pontos facultativos Nacionais, Estaduais, Municípios e Regimentais nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Amapá, nas datas do exercício de 2021 e nas respectivas Comarcas, para formalizar a transferência do Ponto Facultativo alusivo ao “Dia do Servidor Público, do dia 28, para o dia 29 de outubro de 2021, e prorroga todos os prazos processuais e administrativos que vencerem naquela data, para o dia 02 de novembro de 2021,

Leia-se:

CONSIDERANDO a Portaria nº64077/2021/GP do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que altera a Portaria nº62189/2020-GP, que divulgou os feriados e pontos facultativos Nacionais, Estaduais, Municípios e Regimentais nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Amapá, nas datas do exercício de 2021 e nas respectivas Comarcas, para formalizar a transferência do Ponto Facultativo alusivo ao “Dia do Servidor Público, do dia 28, para o dia 29 de outubro de 2021, e prorroga todos os prazos processuais e administrativos que vencerem naquela data, para o dia 03 de novembro de 2021,

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DA PORTARIA Nº844/2021/DPE-AP

Errata da Portaria nº844/2021-
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ, de 20/10/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria nº844/2021/DPE-AP, que suspende o expediente da DPE/AP no dia 01 de novembro de 2021, mantendo no entanto, o funcionamento dos plantões, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0131, de 20/10/2021, com circulação no dia 20/10/2021.

Onde se lê:

CONSIDERANDO a Portaria nº62189/2020/GP do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que divulga os feriados e pontos facultativos Nacionais, Estaduais, Municipais e Regimentais nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Amapá, e prorroga todos os prazos processuais e administrativos que vencerem naquela data, para o dia 02 de novembro de 2021,

Leia-se:

CONSIDERANDO a Portaria nº62189/2020/GP do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que divulga os feriados e pontos facultativos Nacionais, Estaduais, Municipais e Regimentais nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Amapá, e prorroga todos os prazos processuais e administrativos que vencerem naquela data, para o dia 03 de novembro de 2021,

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



PORTARIA Nº 39/2021 – CG – DPE-AP.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a tabela de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2021;

CONSIDERANDO o §3º do artigo 7º da Resolução nº 02/2019 que dispõe “Caso haja feriado ao longo da semana, será oportunizado aos membros da carreira que se voluntariem para auxiliar o Defensor plantonista semanal, gozando também, de 1 (um) dia de folga.”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 64077/2021/GP do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que trata da alteração do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

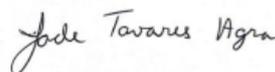
Art. 1º. CONVOCAR os Defensores Públicos para que manifestem seu interesse em se voluntariar para tirar o plantão no dia **29 de outubro de 2021**, devendo comunicar à corregedoria até as 13 horas do dia 22 de outubro de 2021.

Art. 2º. Havendo 02 (dois) ou mais Defensores Públicos voluntários, será realizado sorteio para definir o Defensor Público Plantonista.

Parágrafo único – Caso não haja membros voluntários, será realizado sorteio entre os Defensores Públicos que possuem menos plantões, de acordo com a tabela de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá anexa no ano de 2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2021.



JADE TAVARES AGRA

Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá
Decreto nº 0389/2020

DEFENSORIA PÚBLICA: Instrumento da cidadania
Rua Eliezer Levy s/n esq. c/ Av. Procópio Rola, Centro – CEP 68900-140